

A "JORNADA DO HERÓI" E A DIFICULDADE DE APLICAÇÃO DO ART. 28 POR PARTE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES APÓS CINCO ANOS DE VIGÊNCIA DA NOVA LINDB

*THE 'HERO'S JOURNEY' AND THE DIFFICULTY OF
APPLYING ARTICLE 28 BY THE HIGHER COURTS
AFTER FIVE YEARS OF THE NEW LINDB*

MURILO RUIZ FERRO

Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Bacharel pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP. Especialista em Direito da Infraestrutura pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, tendo sua monografia recebido o Prêmio de Melhor Trabalho de Conclusão de Curso, bem como sido um dos quatro finalistas indicados ao "Prêmio Ary Oswaldo Mattos Filho" na mesma instituição.

ORCID: [\[orcid.org/0009-0004-3794-458X\]](https://orcid.org/0009-0004-3794-458X).
ferromurilo@gmail.com

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, tendo sua tese de doutorado recebido o Prêmio CAPES de Tese 2014. Realizou estudo de pós-doutorado no *Massachusetts Institute of Technology – MIT* (2016), e na Faculdade de Direito da USP (2017-2018). Professor Titular no Ibmec-SP e em outras escolas de negócios, advogado, consultor, palestrante e membro e coordenador de órgãos de governança corporativa em São Paulo. Autor, coautor, coordenador e organizador de diversas obras, capítulos de livros e artigos científicos. Atualmente, é Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial – IBDEE.

ORCID: [\[orcid.org/0000-0001-8681-8492\]](https://orcid.org/0000-0001-8681-8492).
DOI: [\[doi.org/10.48143/rdai.35.ruizferro\]](https://doi.org/10.48143/rdai.35.ruizferro).
andcastrocar1@gmail.com

Recebido: 04.12.2024. Received: Dec 04th, 2024.
Aprovado: 29.01.2025. Approved: Jan 25th, 2025.

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

RESUMO: Este ensaio insere-se no contexto de debate sobre os avanços e desafios verificados após cinco anos de vigência da Lei Federal 13.655/2018, logo após regulamentada pelo

ABSTRACT: The essay is situated within the ongoing debate surrounding the advancements and challenges observed five years after the enactment of Federal Law 13,655/2018, which was

FERRO, Murilo Ruiz; CARVALHO, André Castro. A "Jornada do Herói" e a dificuldade de aplicação do art. 28 por parte dos tribunais superiores após cinco anos de vigência da nova LINDB.

Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura. n. 35, ano 9, p. 81-115. São Paulo: Ed. RT, out./dez. 2025.

DOI: [\[doi.org/10.48143/rdai.35.ruizferro\]](https://doi.org/10.48143/rdai.35.ruizferro).

Decreto 9.830/2019, com disposições preponderantemente voltadas ao Direito Público, comumente chamada de "nova LINDB". Discute especificamente questões relacionadas ao art. 28 da lei em questão. Estabelece linha com inspiração no pensamento do escritor Nassim Nicholas Taleb, por um dos autores deste ensaio, quando a Lei Federal 13.655/2018 foi publicada, e reflexões sob o influxo de um pensador pouco conhecido no meio jurídico, a partir da teoria da "jornada do herói" de Joseph Campbell.

PALAVRAS-CHAVE: Lei Federal 13.655/2018, art. 28 – "Pele em jogo" – "Jornada do herói" – Controle da Administração Pública.

subsequently regulated by Decree 9,830/2019. This law, primarily focused on Public Law, is commonly referred to as the "New LINDB". The paper specifically addresses issues related to Article 28 of the law. It establishes a line inspired by the ideas of writer Nassim Nicholas Taleb at the moment of the publication of Federal Law 13,655/2018 and reflections influenced by a relatively unknown author in the legal field, drawing on Joseph Campbell's theory of the "hero's journey".

KEYWORDS: Federal Law 13,655/2018, Article 28 – "Skin in the game" theory – "Hero's journey" theory – Public Administration control.

SUMÁRIO: 1. Prévia explicação ao leitor. 2. Contextualização geral. 2.1. Pegando o "fio da meada". 2.2. Contextualização do debate jurídico em que nasce a nova LINDB. 3. A problemática do medo. 3.1. A questão ainda em âmbito estritamente jurídico. 3.2. Multidisciplinariedade: diálogo com Nassim Nicholas Taleb e algumas colocações para além da discussão estritamente jurídica. 4. A relação entre controlados e controladores. 4.1. Da relação democrática à caricatura. 4.2. Da caricatura à figura do anti-heróismo. 5. O Mito do Herói – à luz da teoria de Joseph Campbell. 5.1. Agentes políticos e o "arquétipo do herói". 5.2. Agentes políticos e o "chamado do herói". 5.3. A "Jornada do Herói": pele em um jogo sem regras (ou de regras desconhecidas)? 6. Questões doutrinárias e jurisprudenciais especificamente relacionadas ao art. 28 da Lei Federal 13.655/2018 em seus primeiros cinco anos de vigência. 7. Para finalizar: a dificuldade de aplicação do art. 28 da Lei Federal 13.655/2018 por parte dos tribunais superiores. 7.1. "O avesso do requisito do erro grosseiro prescrito no artigo 28 da LINDB"? 7.2. Nossa proposta de solução. 7.3. Quanto à adoção da "Teoria do Mito do Herói" pelos tribunais superiores e demais órgãos de controle. 8. Conclusão. 9. Referências bibliográficas.

1. PRÉVIA EXPLICAÇÃO AO LEITOR

O¹ texto objetiva materializar uma continuidade de pensamento em relação ao artigo "Pele em Jogo: a LINDB e as assimetrias ocultas no cotidiano do administrador público brasileiro"², publicado anteriormente por um dos autores do ensaio presente, frente ao debate que se estabelecia em torno da Lei Federal 13.655/2018 – trata-se,

1. Como citar este artigo | *How to cite this article:* FERRO, Murilo Ruiz; CARVALHO, André Castro. A "Jornada do Herói" e a dificuldade de aplicação do art. 28 por parte dos tribunais superiores após cinco anos de vigência da nova LINDB. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*, São Paulo, v. 9, n. 35, p. 81-115, out.-dez. 2025.
2. CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da; ISSA, Rafael Hamze; SCHWIND, Rafael Wallbach (Coord.). *Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Anotada: Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de Setembro de 1942*. São Paulo: Quartier Latin, 2019. v. II.

FERRO, Murilo Ruiz; CARVALHO, André Castro. A "Jornada do Herói" e a dificuldade de aplicação do art. 28 por parte dos tribunais superiores após cinco anos de vigência da nova LINDB.

Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, n. 35, ano 9, p. 81-115. São Paulo: Ed. RT, out./dez. 2025.
DOI: [doi.org/10.48143/rda.35.ruizferro].